



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 75989171/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento **JOSÉ OSVALDO LOURES****FAZENDA SOL NASCENTE**

CPF/CNPJ 044.447.448-04

Endereço ESTRADA PRATINHA-MEDEIROS, PERCORRE 2,3 KM E VIRA A DIREITA.

Município **PRATINHA**Código da atividade principal **G-01-01-5**

Descrição da atividade principal HORTICULTURA (FLORICULTURA, OLERICULTURA,

FRUTICULTURA ANUAL, VIVEIRICULTURA E CULTURA DE ERVAS MEDICINAIS E AROMÁTICAS)

Parâmetro 40,000 ha

Critério locacional 0 (zero)

Coordenadas Latitude: 19°46'39,65" Longitude: 46°23'13,28"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 20/08/2029

Uberlândia, 20 de agosto de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 75989.**Demais atividades listadas do empreendimento**

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	40,000	ha



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 21/08/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6909393** e o código CRC **F71D42C3**.

Referência: Processo nº 1370.01.0011020/2019-41

SEI nº 6909393